



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 (art. 15.º, n.º1, a)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Secretaria Regional de Educação

Serviço: Escola Básica 2º e 3º Ciclo Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade

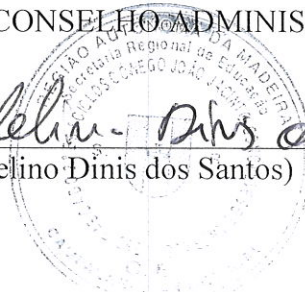
Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2016	221.894,12€
2017	3.801,80€
2018	
2019	
2020	
2021	
Seguintes	

Campanário, 25 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO


(Inácio Adelino Dinis dos Santos)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 824,19 € (oitocentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos).

Campanário, 25 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO



(Inácio Adelino Dinis dos Santos)



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
4B/24010033	2014	03.05.02.10	500243719	Securitas	Juros de mora	824,19	



Enunciado Adicional - C. de S. de S.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

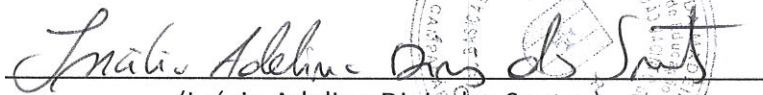
Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que a escola não tem recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015.

Campanário, 25 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO


(Inácio Adelino Dinis dos Santos)

